

**PORTARIA Nº 049, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.**

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

**RESOLVE:**

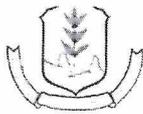
**Art.1º.** Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 01/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Gotardo/MG, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais para os cargos de auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, motorista, vigia, assistente social e psicólogo.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Izaneth da Silva (Assistente Administrativo); Gabriela Daiana Marques Santos (Assistente Administrativo) e Deise Priscila Martins (Assistente Administrativo), sob a presidência da primeira.

**Art.3º.** À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;





**Art. 4º.** Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de dezembro de 2021.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**

**Prefeita Municipal**

